



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

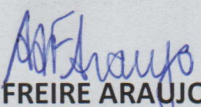
PORTARIA Nº 88, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 12, de 19/07/2016 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 149, de 04/08/2016, Seção 2, página 24, considerando processo nº 23700.000725.2017-62, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer ao disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
2306241	Ianne Batista Nogueira	Departamento de Ensino – Campus Santa Maria da Boa Vista	1º semestre de 2017


ANA AGLAÊ FREIRE ARAUJO
Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta